

MILITARIZAÇÃO E REPRESSÃO: CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM SÃO LUÍS PÓS-1964¹

*Jesus Marmanillo Pereira*²

Introdução

Entre militantes e pesquisadores parece existir um consenso de que uma das principais características do regime militar foi a utilização da violência, manifestada na repressão de movimentos sociais e opiniões discordantes com o sistema político então vigente.

No presente artigo, busca-se entender os mecanismos que davam suporte ideológico e burocrático à referida “repressão”, tão falada nas discussões voltadas para os direitos humanos e a democracia. Trata-se de uma análise estrutural na qual se focalizou em elementos importantes na explicação e justificativa das ações violentas por parte da polícia militar do Maranhão, e conseqüentemente, as repercussões disso no processo de criminalização de lideranças e “movimentos sociais” ligados a reivindicação por moradia.

Nosso recorte foi delimitado sobre o contexto de conflito por terrenos urbanos em São Luís/ MA, durante a década de 1980. Eram, quase sempre, situações marcadas pelo confronto entre “moradores” e militares. Para tanto se utilizou um conjunto de fontes documentais composto por recortes jornalísticos, relatórios de organizações progressistas, como Comissão Justiça e Paz (CJP) e Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), fichas da Delegacia de Ordem Política e Social do Maranhão (DOPS/ MA) e também declarações de pessoas influentes na época.

Tais fontes foram analisadas enquanto *indicadores empíricos*³, significando assim, pontos de referência estruturadores de uma memória, construída através de processos de negociação e do trabalho coletivo de determinados atores sociais. O artigo está organizado em dois tópicos: primeiramente, busca-se discutir e problematizar a “autoridade militar” visando entender os mecanismos que davam suporte e legitimidade a mesma. Num segundo momento, demonstra-se como esse aparato de legitimação era mobilizado em torno da criminalização de movimentos de reivindicação por moradia.

¹ Texto produzido a partir da monografia *Criminalização dos movimentos pela moradia em São Luís entre as décadas de 1970 e 1980*, defendida em 2008 junto ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão.

² Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Assistente da Universidade Estadual de Roraima, membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Trabalho (LAEPT-UFPB) e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Teorias do Estado (NEPTE-UERR). E-Mail: <jesusmarmanillo@hotmail.com>.

³ POLLAK, Michael. “Memória, Esquecimento, Silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

Construção da Autoridade Militar: Além do Cassetete

No dia 20 [de setembro de 1980] a polícia chegou a minha porta dizendo que iam derrubar minha casa, só nesta rua ficaram 200 soldados, impedindo os moradores de saírem de suas casas, aqueles que queriam desobedecer às ordens eram ameaçados. Deuzete, moradora da Rua Alberto Sales, disse: A polícia chegou a minha porta e perguntou se eu era dona da casa, respondi que sim, eles disseram: então tire suas coisas de dentro que vamos derrubar a casa; como eu disse que não ia tirar eles entraram e tiraram uma mesa, algumas tábuas e outras coisas, depois disso eles pediram que eu me retirasse do local e o trator começou a derrubar a casa.⁴

Por meio do relato acima, teve-se contato com uma situação de violência entre policiais e moradores do bairro do Sá Viana, corriqueira como as inúmeras desapropriações de terrenos ocorridas em São Luís entre as décadas de 1970 e 1980⁵. Por mais que alguns estudiosos locais como Araújo⁶ percebam que os métodos violentos e abusivos da polícia caracterizavam uma norma “institucional” concreta enraizada nos costumes policiais, situações como a descrita anteriormente, exigem uma explicação estrutural relacionada aos condicionantes políticos e históricos do período.

Para tanto, convém explicar um pouco da situação de conflito ocorrida no Bairro da Floresta⁷, que apresentou grande repercussão na época. Assim como muitos bairros ludovicenses, esse teve seu processo de formação relacionado ao aumento populacional da cidade durante a década de 1980. Pode-se dizer que se trata de um bairro que surgiu espontaneamente, sem nenhum planejamento ou quaisquer intervenções de alguma política urbana, até as primeiras tentativas de implantação do Programa de Erradicação de Favelas (PROMORAR) – materializado pelo ministro do interior Mario David Andreazza (1979-1985).

Entre outras coisas, tal programa significou cadastramento para alguns e desapropriação para outros moradores que viviam na área onde seriam construídas

⁴ Relato obtido nos arquivos da Comissão de Justiça e Paz, organização progressista vinculado à Arquidiocese de São Luís/ MA.

⁵ Eram comuns manchetes como: “Policiais Armados derrubam armações de casas no bairro da Floresta” (*Jornal Pequeno*, 25 mai. 1982); “Preso e Algemado ex-líder dos moradores do Bairro do João de Deus” (*Jornal Pequeno*, 09 mar. 1982); e “Coronel é acusado de usar a polícia para derrubar casas e espancar os pobres moradores do Bairro Areinha” (*Estado do Maranhão*, 08 nov. 1977).

⁶ ARAÚJO, Patrícia Carla Viana. *Cidadania VS Autoritarismo: casos da violência policial em São Luís na década de 80*. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2005.

⁷ O conflito entre ocupantes e militares na área da Floresta foi decorrente da implantação do programa de erradicação de favelas PROMORAR, que para ser executado necessitava da destruição das casas construídas naquela área, gerando assim, conflito entre moradores e policiais, que garantiam a destruição.

as casas do governo. Para se ter uma noção de como ocorriam as desapropriações, basta observar o trecho da reportagem abaixo:

Dez armações de casa foram derrubadas ontem por policiais armados de revólveres, no bairro da Floresta, desabrigando uma dezena de famílias. Segundo a denúncia feita à nossa reportagem pelo Coordenador do Núcleo do PT da Floresta, Raimundo Neves. Os soldados, transportados em três camburões alegaram que as casas não estavam cadastradas no PROMORAR e ainda ameaçaram expulsar, as famílias que já têm habitação construída, disse o líder do partido dos trabalhadores, naquele bairro humilde.⁸

A situação de violência entre policiais armados agindo sobre famílias gerou certa repercussão nos meios de comunicação e na sociedade, de forma que dois dias depois o governador do estado Ivar Saldanha, logo buscou se posicionar em relação ao fato, explicando publicamente a relação do governo com o militares. Segundo ele:

O autor da ação para retirar palafitados da área do PROMORAR (Programa de Erradicação de Favelas) no bairro da Floresta é o D.N.O.S (Departamento Nacional de Obras e Saneamento) e não o Estado. Foi esta conclusão a que chegou o governador Ivar Saldanha, após mais de três horas de reunião com o Secretário de segurança da polícia militar, com o diretor do D.N.O.S e o prefeito de São Luís. Garantiu o governador Ivar Saldanha que os órgãos de segurança do Estado só despejarão os moradores da Floresta se forem requisitados pela Justiça e nunca cumprindo ordens [particulares] de quem quer que seja.⁹

Na citação, o governador não só se recolhe da responsabilidade sobre o caso do bairro da Floresta, como também tenta deixar clara a única condição em que a polícia militar será ativada nos casos de despejo, ou seja, com ordem judicial e “nunca cumprindo ordens de quem quer que seja”. Esta última afirmação expõe uma inquietação que recai justamente sobre uma questão chave: quem é que manda e ordena a polícia? Quem legitima suas ações?

Por trás de cada agressão cometida pelos militares sustentava-se uma forte relação de poder ao ponto de, em alguns momentos, nem mesmo o governador do estado dar conta de controlar o aparato militar estadual. Prova disso é que, no dia seguinte à declaração do governador Ivar Saldanha, a polícia militar voltou a

⁸ “POLICIAIS Armados derrubam armações de casas no bairro da Floresta”. *Jornal Pequeno*, São Luís, 25 mai. 1982.

⁹ “IVAR proíbe polícia de derrubar casas”. *Jornal Pequeno*, São Luís, 27 mai. 1982.

agir com violência na área da Floresta, como demonstra a reportagem intitulada “Polícia Desrespeita Governo”:

Ao presenciar o padre Xavier, presidente da comissão Justiça e Paz, ser agredido e preso por policiais militares no bairro da Floresta, o repórter Ademar Cavalcanti exclamou pateticamente: “ontem às 20 horas, o chefe do gabinete do governador, Dr. Muniz, garantiu que a polícia militar ou agentes da secretaria de segurança só participariam da demolição de casebres ou despachos de terrenos se fossem solicitados pela justiça. Essa declaração do jornal saiu espontaneamente quando presenciei o padre Xavier ser preso e agredido por um oficial que não usava crachá e saiu empurrando o sacerdote como se ele fosse o mais perigoso marginal [...]. Quatro padres foram recambiados para o DOPS e depois levados à presença do coordenador geral de segurança CEL. Neon Pereira, que procurou, de maneira gentil, justificar a violenta ação policial.¹⁰

Apesar da indagação do repórter sobre a ordem judicial, em momento algum houve resposta dos militares, que se ocupavam da destruição das casas e de agredir padres e senhoras, lançando-os nos camburões. É importante perceber que a citação expõe a participação da DOPS junto à polícia militar, exercendo a repressão sobre os padres vinculados a setores progressistas da Igreja, fato que, entre outras, coisas evidencia o posicionamento de duas grandes instituições, o Estado militarmente legitimado e a Igreja Católica, representada nas ações das comissões e dos padres.

Nesse contexto, podemos pensar a ideia de *militarização*, que significa o “processo de adoção e uso de modelos militares, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal em atividades de natureza civil”. No caso, a ditadura de 1964 ensejou a elaboração da doutrina de segurança nacional e a adoção de procedimentos de guerra para resolução de questões civis. O processo de *militarização* da segurança funcionou como um elo entre policiais locais e as forças armadas, que naquela situação representavam o centro do poder no país. Um exemplo disso foi o fato de que, nesse período, a polícia militar, mesmo sendo paga pelo governo estadual, era extremamente influenciada pelo exército¹¹, tendo inclusive seus comandantes gerais indicados pelo mesmo. Com isso Zaverucha¹² percebeu um arranjo de “potencial explosivo” porque possibilitou ao policial militar ter dois “patrões”, tornando complicados os momentos em que havia discordâncias entre governos estadual e federal. Essa situação caracterizou como frágil e problemática a afirmação de

¹⁰ “CASAS da Floresta voltam a ser derrubadas”. *Jornal Pequeno*, São Luís, 02 jun. 1982.

¹¹ Zaverucha percebe que os policiais militares copiam o modelo de batalhões de infantaria do Exército; é regida pelo mesmo Código Penal e de Processo Penal Militar das Forças Armadas; seu regulamento disciplinar é muito similar ao regulamento disciplinar do exército desenvolvido em conformidade com o Decreto n. 667, de 2 de julho de 1967. ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

¹² ZAVERUCHA, FHC, *forças armadas...*

que os militares do Maranhão só agiriam quando “requisitados pela Justiça e nunca cumprindo ordens de quem quer que seja” como afirmou o governador Ivar Saldanha em passagem anteriormente citada.

Essa *militarização* da segurança foi o “abre-te sésamo” da violência policial e representou uma verdadeira ameaça aos direitos civis, políticos e sociais. Nessa discussão é possível lançar uma crítica à efetividade do preâmbulo do 2º Ato institucional, que enfatiza ideais democráticos e representativos, pois,

*Há uma incompatibilidade entre a militarização da segurança pública e o aprofundamento da democracia. A democracia não costuma apelar para a força militar para resolver questões de natureza civil. Regimes autoritários, por sua vez, tratam de militarizar os conflitos de natureza social, ou seja, questões de segurança pública tornam-se assuntos de segurança nacional.*¹³

Por meio da Lei de Segurança Nacional (LSN), a “*militarização*” influenciou políticos e militares, transformando qualquer manifestação reivindicatória em ameaça nacional. Consequentemente, valorizou muito as práticas militares violentas e os discursos políticos favoráveis às mesmas. Em reportagem do Jornal “O Imparcial” é possível observar a influência repressiva da LSN nas palavras do secretário estadual de Segurança Raimundo Marques, que diz:

*A cidade finalmente voltou à calma, não se registrando em nenhum ponto de São Luís, qualquer movimento de contestação. As polícias civil e militar permaneceram de prontidão e em diversos locais havia patrulhas da PM que ostensivamente zelava pela manutenção da ordem, porem nenhuma prisão foi registrada [...]. Nós também buscamos a democracia, mas não a confundimos com anarquia que é condenável.*¹⁴

De acordo com a citação do Secretário, pode-se interpretar “contestação” como sinônimo de desordem e anarquia. Mesmo valorizando a repressão policial às contestações, o Secretário de Segurança afirmava buscar a democracia. Reforçava deste modo, a doutrina militar de segurança nacional em São Luís, principalmente quando afirmava que “descontentes existem por todas as partes do universo, mas que esses problemas não abalarão a segurança do país”¹⁵.

Além de uma polícia dividida entre “patrões” (Forças Armadas e Governo Estadual) existia também na corporação policial um conjunto de características *patrimonialistas*¹⁶, expressas na mescla de interesses públicos e privados. Essa

¹³ ZAVERUCHA, FHC, *forças armadas...*, p. 129.

¹⁴ “CIDADE volta à calma”. *O Imparcial*, São Luís, 28 nov. 1981.

¹⁵ “RADICAIS são inimigos da Pátria” (entrevista). *O Jornal*, São Luís, 13 mai. 1981.

¹⁶ Segundo Rubens Campante, “Para Weber o Patrimonialismo qualifica um tipo de dominação

contradição entre as práticas privatistas e a discussão militar de combate à corrupção pode ser percebida na reportagem intitulada “Grilagem urbana de São Luís repercute em Brasília”, onde é exposta uma ação policial sob a influência de laços de parentesco. Segundo a notícia,

A denúncia de grilagem em terrenos da Areinha, feita por cerca de 30 moradores daquele bairro ao Secretário de Segurança, contra o advogado Emílio Ayoub e seu irmão Cel. Riod Ayoub, subcomandante da Polícia Militar do Estado, que estaria utilizando militares daquela corporação para dar cobertura à expulsão dos habitantes daquele local, teve uma grande repercussão na própria Capital Federal. A exemplo deste órgão, que noticiou o caso, o matutino jornal de Brasília, em sua edição de 8 do corrente ano, divulga longa matéria sobre a ocorrência, citando inclusive fatos que ainda não nos tinham sido comunicados. Sob o título “Prefeito acusa PM de grilagem em São Luís”, o referido periódico brasileiro publicou o seguinte: O prefeito Ivar Saldanha, de São Luís, classificou de grilagem urbana a ação que vem desenvolvendo o advogado Emilio Ayoub Jorge em terras acrescidas da Marinha, transferidas da União para a prefeitura, onde residem cerca de 130 famílias, as quais estão sendo expulsas por soldados da polícia militar do Estado, que recebem ordem do subcomandante da polícia militar, coronel Riod Ayoub Jorge, irmão de Emílio Ayoub Jorge. Prometeu Ivar Saldanha que hoje providenciará a retirada das cercas de Emilio Ayoub Jorge e isso se fará com sua presença no local (bairro da Areinha), pois não existem proprietários na área, que pertence exclusivamente à prefeitura, que por sua vez, depois de expulsar o grileiro, dividirá o terreno em 533 lotes que serão vendidos a pessoa de baixa renda. Se a ação de Emilio Ayoub não agrada ao prefeito, ela desagrada muito mais as famílias prejudicadas, que ontem entregaram ao secretario de segurança, coronel Nélio Cruz de Carvalho Pereira, uma longa denúncia, na qual comunicam as irregularidades promovidas por elementos da Polícia Militar, a serviço de Emilio Ayoub Jorge que conta com a proteção do irmão, coronel Riod Ayoub Jorge, para cometer as maiores barbaridades, além de derrubar casas.¹⁷

tradicional. Essa tem sua legitimidade numa autoridade cujo arquétipo é o patriarca, que a manifesta de modo pessoal aos seus próprios caprichos”. CAMPANTE, Rubens Goyatá. “Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira”. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 46 n. 1, 2003.

¹⁷ *O Estado do Maranhão*, São Luís, 25 nov. 1979, p. 09.

A situação citada contradiz, mais uma vez, a ideia de que “os órgãos de segurança do Estado só despejarão os moradores se forem requisitados pela Justiça”, além de exemplificar bem a explicação sobre o Brasil na perspectiva de Sérgio Buarque de Holanda, quando este discorre sobre a confusa relação entre público e privado neste país. Para Holanda,

No Brasil, pode-se dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se expressou com mais força e desenvoltura em nossa sociedade.¹⁸

Explicando que o Estado não é uma ampliação do círculo familiar ou de certos grupos, Holanda tomando como exemplo o sistema administrativo estatal brasileiro, ressalta uma ideia de burocracia distinta da weberiana¹⁹. Ao contextualizá-la com a discussão sobre a violência criminosa exercida por policiais nas “derrubadas”, percebe-se uma oposição entre racionalidade e competência, presente na definição weberiana, com a parcialidade da ação violenta policial, como a exemplificada no parentesco de Riod e Emilio Ayoub.

O período compreendido entre as décadas de 1970 e 1980 não é marcado apenas pela precariedade das condições sociais no espaço urbano ludovicense; ocorre também um enfraquecimento da instituição democrática, bastante desgastada pela *militarização* da política, assim como apropriação do público pelo privado, no caso dos policiais que agiam sem mandado judicial. Todas essas questões corroboraram com a construção do poder militar e seus excessos de violência.

DOPS: Criminalização e Processo de Formação de um Movimento pela Moradia

Aqui focalizaremos a percepção criminalizante dos militares a respeito do processo de formação do movimento social por moradia. Para tal utilizaremos fontes da DOPS/ MA, órgão responsável pelo trabalho de investigação e inteligência militar de pessoas consideradas subversivas à ditadura instalada em 1964. Para compreender a importância desse órgão para o regime militar na repressão de “movimentos sociais”, basta lembrar que essa delegacia integrava o Sistema

¹⁸ HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 146.

¹⁹ Segundo Weber, a administração burocrática significa dominação, em virtude de conhecimento; este é seu caráter fundamental especificamente racional. Esse tipo de administração seria característico socialmente pela impessoalidade formal e ausência de paixões, entusiasmos e motivações que escapem o conhecimento técnico e racional.

Nacional de Informações (SNI), “peça” central para o controle militar sobre a sociedade. Sobre esse órgão e sua atuação no Maranhão, Pereira afirma:

O combate à subversão no Maranhão é comandado pela DOPS, articulada em todos os níveis – dentro e fora do Estado – para garantir um absoluto controle e [que o] Maranhão pudesse ser “felizmente” considerado um Estado em que reinava a paz social e a harmonia política.²⁰

Esse “dentro e fora do Estado” representa uma vasta rede de informações, rede esta voltada para a localização e investigação de pessoas. Sobre esse ponto, nos dossiês esse órgão, observou-se grande número de fichas contendo informações sobre militantes das mais diversas origens – padres, estudantes, sindicalistas, parlamentares, lideranças populares entre outros. Se notou também que muitos desses documentos eram enviados ao chefe da agência do Sistema Nacional de Informação em Fortaleza (AFZ/ SNI), assim como outras informações de pessoas investigadas em São Luís, vinham também de outros estados, o que sugere que as DOPS e o SNI atuavam em rede por todo o país.

Como órgão vinculado diretamente ao governo militar, a influência da DOPS recaía facilmente nos governos e polícias estaduais, principalmente quando se tratava da doutrina de segurança nacional. Para perceber a influência dessa delegacia no estado, vejamos um trecho de carta do chefe do gabinete civil do governador solicitando a intervenção da mesma, numa questão fundiária, no interior do Estado. No documento o chefe de gabinete expõe:

Preocupado com a situação de problemas primários que estariam ocorrendo em Buriti da Inácia Vaz, onde humildes agricultores estariam sendo privados do cultivo da terra, que lhes garante os meios de subsistência, em razão de pressões e ameaças de grileiros e latifundiários, o chefe do governo recomenda a V. Exa. por meu intermédio, uma sindicância sigilosa da DOPS, na área, a fim de apurar o que realmente vem ocorrendo.²¹

Chama a atenção, neste ofício, o respeito do governador para com o órgão e o pedido de uma sindicância sigilosa. Se não entendêssemos a ligação dessa delegacia com as forças armadas e sua atuação conforme os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, seria no mínimo curioso esse pedido de sigilo na apuração dos fatos, já que a clandestinidade da espionagem foi marca registrada do referido órgão. Com essa grande influência e forma sigilosa de agir, a DOPS-

²⁰ PEREIRA, Ricardo Augusto. *Subversão e repressão*. Monografia (Especialização em História do Maranhão). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2006, p. 14.

²¹ Pasta 63, Cód. 07, IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados, 2º SEC, Informe n. 032/84, PM/ PMMA.

MA criminalizava militantes e “movimentos sociais”, ao tratar da subversão política como crime e ameaça à segurança nacional.

Exemplifica esse comportamento, a forma como a DOPS-MA monitorou o IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados²² do Brasil, realizado de 13 a 15 de julho de 1984, no sítio Pirapora, localizado na Avenida Santos Dumont. Sobre esse evento, o referido órgão detinha informações detalhadas, que eram restritas apenas às pessoas próximas ao “movimento”, entre as quais destacamos o número de inscritos no evento, a origem dos participantes, os temas debatidos, e os principais “alvos”, presentes no Encontro.

Os “alvos” que esta delegacia costumava observar e registrar em seus relatórios eram as lideranças comunitárias, representantes de partidos, estudantes e sindicalistas. Do citado “IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados”, por exemplo, o documento oficial da DOPS, menciona sob código 7 (subversão), membros da Tribuna da Causa Operária, Sindicato dos Engenheiros do Maranhão, União Nacional dos Estudantes, Central Única dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Na luta (criminalizada) pela moradia popular e pela não violência policial nos despejos, percebeu-se uma articulação de vários agentes e entidades. No registro do IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados do Brasil em São Luís/ MA, observou-se na prática o poder do trabalho de articulação das entidades envolvidas.

Segundo informações da DOPS²³, esse encontro contou com aproximadamente 300 pessoas oriundas dos seguintes estados: Alagoas, Amazônia, Bahia, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo e Distrito Federal. Tal evento ocorreu em um sítio da igreja e contou localmente com a participação de entidades e partidos políticos simpatizantes e pessoas como Maria José, médico e militante do PCB; José Augusto, engenheiro e membro do Sindicato dos Engenheiros do Maranhão; José Maria de Souza, membro da Tribuna da Luta Operária (TLO); Maria José – Mazé membro da TLO; Heloisa Ferreira, acadêmica de farmácia e representante da união nacional dos Estudantes (UNE), Vitório Serra, membro da Central Única dos Trabalhadores (CUT); João Otavio, membro do PCB e representante da Sucursal do Jornal “O popular democrático”; Aldionor Salgado Silva (Porquinha), vereador pelo Partido do Movimento Democrático (PMDB/ MA); Haroldo Pires Sabóia, deputado Estadual pelo PMDB/MA; Ananias Justino Neto, vereador pelo PMDB; José Ribamar Cordeiro, vereador pelo PMDB.

Apesar dos agentes atuarem em diferentes domínios sociais, percebemos que muitos estão entrelaçados por características bem próximas. Por exemplo, as pessoas do jornal Tribuna da Luta Operária, do Partido Comunista, da Central Única dos Trabalhadores que possuíam aproximação com o pensamento marxista e posicionamentos políticos considerados de esquerda para a época.

Os temas debatidos e as falas dos representantes de outros estados refletiam bem o processo de construção de uma linguagem militante, utilizada para reivindicar e se posicionar diante do contexto político da época. Através da observação tanto

²² Pasta 63, Cód. 07, IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados, 2º SEC, Informe n. 032/84, PM/ PMMA.

²³ Informe n. 032/82, PM/2/PMMA.

dos títulos dos temas, como do pronunciamento de 6 lideranças de diferentes estados²⁴, percebemos que ambos demonstram bem a inserção e presença de códigos jurídicos (como “usucapião”, “título de propriedade”) na linguagem dos militantes e também de expressões presentes na linguagem sindical e de políticos do PC do B.

Uma situação que ilustra bem esse fato pode ser observada nas palavras de Arlindo Sodré, presidente da Associação dos Palafitados do Bairro da Camba, quando disse: “Companheiros e autoridades aqui presentes, quero trazer ao conhecimento deste grande plenário que nós temos direito à moradia, ao usucapião e melhores condições de vida para o trabalhador”²⁵.

Nessas palavras do dirigente local é possível interpretar códigos da linguagem jurídica, sindical e o mais importante, evidenciar – com base no desenvolvimento de uma linguagem comum – uma concepção de “moradia” enquanto direito contrário ao termo “invasão”, utilizado pela imprensa escrita, por pessoas contra as ocupações e algumas vezes presentes nos próprios relatórios de militantes. A associação entre “pobre” e “sem moradia” era feita de forma direta, o que facilitava a aglutinação das diferenças e constituição de unidade. Na verdade, percebemos que esse encontro, entre outras funções, garantia um sentido de coesão e de existência do movimento de reivindicação de moradia.

Buscando entender um pouco mais sobre a formação dessa linguagem, que conectava diferentes agentes, tivemos contato com um documento²⁶ que descrevia a execução de um curso de formação sindical promovido por um membro núcleo de educação popular da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Tal curso contou com a presença de 120 pessoas, e foi realizado nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 1985, em um sítio de propriedade da arquidiocese de São Luís, localizado no bairro do Maracanã, e teve participação de agentes vinculados a organizações de professores, sindicais, progressistas da Igreja, dos palafitados e partidos políticos. Entre outras coisas, representa a difusão e socialização de símbolos da linguagem sindical para os diferentes participantes envolvidos.

Eventos desse porte sinalizam um elevado grau de articulação, pois os mesmos contaram com a colaboração da arquidiocese de São Luís, tanto na disponibilização do sítio no Maracanã para o curso de formação sindical, como do sítio Pirapora para a realização do Encontro Nacional dos Palafitados. Tais eventos contavam, também, com a assessoria jurídica da Comissão Justiça e Paz (CJP), e com a colaboração de diversos outros agentes ligados a Universidade Federal do Maranhão que auxiliaram na coordenação.

Retomando a descrição e análise do IV Encontro Nacional de Palafitados e Favelados do Brasil em São Luís/ MA, notou-se que os temas debatidos – usucapião, título de propriedade e crítica à política do Banco Nacional da Habitação (BNH) – sinalizavam a existência de um tipo *quadro interpretativo*²⁷, já que a preparação

²⁴ Informe n. 032/84, PM/ 2- PMMA (Encontro dos palafitados). Pasta 169, Federação das Uniões de Moradores de Bairro.

²⁵ Informe n. 032/84 PM/ Pasta 97, Problemas do menor e de moradia, Arquivo da DOPS/ MA.

²⁶ Informe n. 002/85 PM/2-PMMA.

²⁷ TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

para intervenções junto ao BNH e regularização de títulos de propriedade do solo feita junto à prefeitura expõe a ação das lideranças engajadas contra “opositores” considerados mais fortes, representados nas ações de expropriação promovidas pelos órgãos públicos e/ou privados, como a própria prefeitura, ou pela implantação de programas de moradia efetivados de forma agressiva.

A experiência comum dos que necessitavam de moradia junto aos diferentes profissionais, que buscavam reafirmar uma posição de crítica política e social, pode ser entendida por meio dos *pontos de junção*²⁸ expressos nas reuniões e mobilizações coletivas. Tal exercício pode ser entendido como uma forma de criação de identidade composta por toda aquela diversidade de agentes contra um inimigo mais poderoso.

Tal constatação indica que a história social de movimentos de resistência às expropriações e reivindicações em São Luís, foi construída nas relações entre agentes oriundos de diferentes domínios sociais. Iniciou-se no momento em que esses, com diferentes especialidades, uniram-se às populações das áreas de conflito, instigando ali, diferentes habilidades que favoreciam o engajamento de membros da população local.

Além da elaboração de códigos comuns e da diversidade de participantes do IV Encontro de Palafitados, nomeados pela DOPS como “alvos” observou-se em outro documento²⁹ referente a um debate sobre a questão do solo urbano, ocorrido em 31 de agosto de 1982 no auditório do Colégio Marista a presença de representantes dos Bairros da Floresta, São Bernardo, São Francisco e da Comissão Justiça e Paz³⁰. Esse debate contou com aproximadamente 600 pessoas e foi apresentado pela advogada Helena de Barros Heluy, integrante da Comissão Justiça e Paz, contou com a participação do ex-prefeito, Haroldo Tavares, do deputado pelo PMDB, Haroldo Sabóia e dos representantes de bairro: Vidilena Costa, José Ribamar Costa, Simeão Lima e Arlindo Sodré, representantes respectivos dos bairros Vila Menino Jesus de Praga, São Francisco, Vila Izabel e Camboa.

Nesse debate em que as palavras de ordem eram: “Violência Não! Moradia Sim! Quem não tem para onde ir, fica onde está!” Havia uma sinalização direta à campanha da fraternidade de 1983, intitulada “Fraternidade Sim, Violência Não”. Nesse sentido, além de demonstrar que todas as atenções estiveram voltadas para as denúncias de violência policial ocorrida nas ações de expropriação, tais palavras sinalizam a influência dos setores progressistas da igreja católica e demonstram a articulação entre campanhas nacionais (fraternidade) com ações locais de denúncias (debate sobre a questão do solo urbano).

²⁸ No contexto social heterogêneo dos trabalhadores ingleses, os pontos de junção, as experiências vividas e percebidas e outros elementos que favoreciam a construção de uma identidade coletiva, são pontos estratégicos nos estudos de Edward Palmer Thompson. THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa* – Vol. I: a árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

²⁹ Pasta 97, Cód. 7. Debate “Violência Não! Moradia Sim!”. 2º sec., Informe n. 150/1982, SI/SSP/DOPS/MA.

³⁰ Referenciada, no documento, por seu posicionamento “estar disposto a sair às ruas de São Luís, mostrando à população maranhense os problemas do povo palafitado”, ou seja, uma atitude extremamente subversiva para a DOPS e para alguns administradores públicos de mentalidade semelhante.

Naquela ocasião Haroldo Sabóia, deputado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), leu diversos recortes de jornais mostrando a todos os presentes a arbitrariedade e a violência policial. Ele disse que, na maioria das vezes, nos crimes que são praticados em nosso Estado, estão envolvidos policiais civis e militares, o que gera um clima de intranquilidade para a população. Já os membros da Comissão de Justiça e Paz, disseram que a entidade estava disposta a sair às ruas de São Luís, mostrando a população maranhense os problemas do povo palafitado. Os representantes dos bairros denunciaram a violência praticada por policiais e funcionários da Superintendência de Planejamento (SURPLAN) nas ações de despejo, às prisões de padres e “moradores”.

Já o ex-prefeito Haroldo Tavares se defendeu afirmando que, na administração dele, o programa PROMORAR servia para beneficiar a população ao contrário do ocorrido relatado no debate. Segundo Helena de Barros Heluy, que foi coordenadora e organizadora do debate, aquele “foi o momento assim em que o povo começou a falar mesmo, dentro ainda da ditadura, trazendo os seus problemas”³¹.

Se por parte dos encontros se gerava visibilidade, construção de identidades coletivas relacionadas a objetivos comuns, de outro, a ação da DOPS criminalizava tais articulações, definindo o que era ameaçador ou não para a nação brasileira, essa instituição representava também uma força coercitiva sobre as camadas marginalizadas, justificando, com suas classificações e doutrina, o uso arbitrário da violência pelas demais forças coercitivas da sociedade, como as polícias militares e civis. Sobre essa violência, a imprensa registra (em matéria não incluída nos arquivos da DOPS), um caso de violência contra posseiros, protagonizado pela própria delegacia. Na reportagem intitulada “DOPS armada expulsa e agride posseiros” lemos:

*Às 19 horas de ontem, homens do DOPS, armados de metralhadoras, investiram contra posseiros que ocupam um terreno abandonado no Vinhais. Os policiais agrediram, expulsaram os moradores e ainda levaram seu material de trabalho e de construção das casas.*³²

A citação expõe policiais com metralhadoras apreendendo simples ferramentas de construção. Ao refletir sobre o significado e função das armas e ferramentas de construção, percebe-se que, entre outras características, o excesso de violência não considera quaisquer direitos humanos.

Os chamados “terroristas”, “subversivos” e “criminosos” não passavam de pessoas pobres e sem acesso às políticas de habitação popular da COHAB. No contexto desses conflitos, o problema da violência apresentava-se de tanto no plano político (coerção e criminalização), quanto social (exclusão). Nessa perspectiva, a violência cumpre um duplo papel: benefício aos grupos economicamente privilegiados e grileiros por um lado, e por outro é utilizada na criminalização e estigmatização dos excluídos da cidade.

³¹ Entrevista de Helena Barros Heluy, 30 mar. 2010.

³² “DOPS armada expulsa e agride posseiros”. *Folha do Maranhão*, São Luís, 28 mai. 1982.

Em relação aos grupos economicamente privilegiados, percebeu-se a presença de políticos e pessoas de famílias tradicionais³³ com sobrenomes associados à elite ludovicense. Como exemplos, observou-se no bairro da Areinha, um caso de conflito envolvendo o advogado Emílio Ayoub e seu irmão Cel. Rioud Ayoub que era subcomandante da Polícia Militar do Estado; por meio da reportagem³⁴ intitulada “Despejo foi dramático no São Francisco” observou-se a ação de Alfredo Salim Duallibe³⁵ no processo de expropriação de famílias instaladas na Rua 5, no bairro do São Francisco. No geral, essas pessoas se valiam de uma violência institucionalizada ativada por meio dos *capitais*³⁶ acumulados, pela posição social e origem familiar, características que conferiam vantagens sobre os meios institucionais de reivindicação.

Sobre o segundo grupo, composto de pessoas economicamente frágeis, em relação ao primeiro, restava um tipo de estigmatização pautado em termos pejorativos como “invasores” e em uma associação entre pobreza e violência. Sobre essa associação, Maria Victoria Benevides reconhece o caráter polêmico e ambíguo da associação criminalidade- pobreza, ela ressalta um problema crucial para os grupos marginalizados que se configura na medida em que, sendo pobres se tornam automaticamente suspeitos, gerando uma falsa “legitimidade” para os procedimentos violentos e arbitrários da polícia. Para essa autora:

*A estigmatização do pobre como “marginal – no sentido pejorativo da palavra, comum à polícia e a imprensa – é incorporada por vastos setores da população, que chegam a apoiar ostensivamente a ação brutal das “ batidas nas favelas, nos bairros miseráveis, bem como os “rondões” urbanos e, evidentemente as prisões ilegais “para averiguação”.*³⁷

Esses pontos vão de encontro com a ideia de alguns militantes quando afirmam que “problemas sociais eram encarados como problemas de polícia”. Tal afirmação, embora carregada de valores morais, não deixa de representar uma forma de pensamento da época que, entre outras coisas, sinaliza uma resposta ou interpretação de uma situação vivenciada.

³³ No jornal *O Imparcial*, de 14 jan. 1987 é possível observar um caso envolvendo Augusto Nunes Freire – filho do ex-governador Nunes Freire, *N'O Estado do Maranhão*, de 05 nov. 1977, tem-se Emílio Ayoub Jorge que era advogado, professor universitário, político e membro de uma família influente na capital.

³⁴ *O Estado do Maranhão*, São Luís, 12 dez. 1978.

³⁵ Vale destacar que esse mesmo era filho de imigrantes, médico pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, e na política atuou como Vice-Governador de Newton de Barros Bello (1961-1966). Foi também Secretário do Interior e Justiça e Segurança do Maranhão, durante o governo de Pedro Neiva de Santana (1971-1974); Suplente do Senador Alexandre Costa (1970-1978), Deputado Federal (1951-1955) e Senador pelo Maranhão (1955-1962).

³⁶ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

³⁷ BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia: violência urbana no noticiário de imprensa*. São Paulo: Brasiliense, 1993, p. 50.

Enfim, os processos de criminalização ao coexistirem com as articulações que davam visibilidade e que, entre outras coisas, “estimulavam” a existência dos próprios movimentos sociais de reivindicação por moradia, pois serviam como ponto comum a ser combatido pelos diversos agentes articulados em torno de uma “causa”, nesse sentido, além de caracterizar toda uma estrutura mais ampla, apoiada ideologicamente em uma doutrina de segurança nacional e em uma estrutura organizacional representada pela DOPS, sinaliza também um elemento contra o qual se definiam identidades coletivas.

Considerando que os temas discutidos por esses “alvos” relacionavam-se aos problemas urbanos e a falta de moradia, conclui-se que a noção de subversão utilizada pelos policiais não se sustentava, uma vez que estava sendo aplicada em uma situação que almejava a reivindicação pontual de serviços básicos, não significando, diretamente, uma ameaça à segurança nacional.

Em outras palavras, ao contrário do que afirmava a classificação criminalizante da DOPS, os militantes e apoiadores dos movimentos dos palafitados nada tinham de criminosos ou terroristas. Essas lideranças acusadas nada mais faziam que reivindicar moradia e melhores condições de vida para as 93.000 pessoas que, segundo a Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), “viviam em palafitas e se constituíam de 12,24% de pedreiros, 9,6% de empregadas domésticas, 7,37% de donos de pequenas vendas, 7,13% biscateiros e 63,6% de marceneiros, carregadores, vigias e serventes”³⁸.

Considerações Finais

A compreensão da criminalização das questões sociais em São Luís/ MA, entre outras coisas, implica na análise de alguns pontos interrelacionados: da *militarização* e da LSN que acarretaram no uso de modelos militares em atividades de natureza civil e na justificativa do uso ilimitado da violência por policiais. Tais pontos garantiam o aspecto ideológico e logístico no qual se apoiavam as ações violentas da polícia militar, dividida entre autoridades locais (governadores) e nacionais (exército).

Em termos organizativos, a DOPS fornecia classificação dos “principais” alvos, caracterizando-se enquanto setor de “inteligência” que, apoiado sobre essa estrutura mais ampla, classificava de forma criminalizada e justificava as ações policiais contra qualquer forma associativa vinculada ao debate de questões que fossem contra o regime político vigente na época. Nesse sentido, a discussão sobre direitos civis, humanos e políticos poderia ser enquadrada na LSN como ato contra a nação e, portanto, ser reprimida pelas forças policiais quase de imediato.

Logo a criminalização não pode ser explicada sem considerarmos a existência de aspectos ideológicos e estruturais (LSN e militarização) e uma estrutura material (DOPS) mobilizada em torno da classificação. Tal criminalização além de beneficiar determinados seguimentos sociais e de prejudicar outros, por meio da utilização da força policial nas ações de expropriação, caracterizou-se também como um ponto

³⁸ FEDERAÇÃO dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). *Relatório da FASE*. São Luís: s.r., 1981, p. 04.

a ser questionado durante as reuniões realizadas pela sociedade civil. Entre outras coisas isso significa um tipo de ação coletiva orientada por um objetivo comum, e nesse sentido, pode-se afirmar que, a criminalização dos movimentos serviu como elemento delineador e de coesão expressa na articulação de agentes de vários domínios sociais.

Nesse sentido, ao passo que a Lei de Segurança Nacional garantia o aspecto ideológico à militarização e, conseqüentemente, influenciava no processo de criminalização de movimentos sociais, tal criminalização pode ser interpretada tanto como manifestação de um estado em processo de militarização, quanto como elemento importante no estímulo aos movimentos sociais, no sentido de fornecer “respostas” às ações violentas da época, observadas nas reuniões organizadas pelas associações de bairro. Por sua vez, tais reuniões representam pontos importantes para a compreensão e elaboração de uma história social dos movimentos sociais em São Luís/ MA.

O trabalho social dos agentes, fossem policiais violentos ou militantes organizados em reuniões contra a violência, não podem ser compreendidos sem que se leve em consideração aspectos estruturais presente no contexto histórico, uma vez que os mesmos podem ser interpretados como estímulos influentes nas principais ações discursivas e sociais relacionadas a criminalização. Nesse sentido, as reuniões organizadas não podem ser compreendidas fora do contexto de violência e de inserção de agentes de diversos domínios sociais (políticos, acadêmicos, religiosos), o que a caracteriza como aspecto sócio histórico importante, tanto em relação aos processos repressivos da DOPS, como em relação a um processo de organização política e de reivindicação de direitos.



RESUMO

O presente artigo visa analisar questões históricas e estruturais, fundamentais para a compreensão dos processos de legitimação das ações violentas, exercidas pelos militares durante a década de 1980. Pretende-se também refletir sobre possíveis consequências desse processo sobre a ideia de criminalização dos movimentos sociais em São Luís/ MA. Para tanto, priorizou-se a análise sobre as situações de conflitos e reivindicação por terrenos urbanos nessa capital, atentando para os posicionamentos políticos, o papel da Delegacia de Ordem Social e Política do Maranhão, contexto da Lei de Segurança Nacional (LSN) e suas implicações locais. Tais aspectos foram analisados com de acordo com um conjunto de fontes composto por recortes jornalísticos da época, arquivos da própria DOPS-MA e relatórios de organizações progressistas vinculadas a Arquidiocese de São Luís.

Palavras Chave: Conjuntura Histórica; Violência Policial; Criminalização de Movimentos Sociais.

ABSTRACT

This paper aims to analyze historical and structural issues that were fundamental to understanding processes of legitimation of violent actions carried out by the military during the 1980s. It also intends to reflect on possible consequences of this process on the idea of criminalization of social movements in Sao Luis, MA. To this end, priority was given to analysis on conflicts and demands for urban land in this capital, paying attention to the political positions, the role of the Bureau of Social and Political Order of Maranhão, the context of the National Security Act (LSN) and its local implications. These aspects were analyzed according to a set of journalistic sources composed of clippings of the day, files of their own DOPS-MA and reports of progressive organizations linked to the Archdiocese of São Luís.

Keywords: Historical Conjunction; Police Violence; Criminalization of Social Movements.

Artigo recebido em 15 jun. 2012.

Aprovado em 17 set. 2012.